



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 100/2022.**

Fundão/ES, 06 de maio de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada na data de 02 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **rejeitou** o **Projeto de Lei nº 013/2022**, que por força regimental exige quórum de 2/3 para aprovação, ou seja, 8 (oito) votos (art. 188, I, "c" do Regimento Interno), tendo obtido apenas 7 (sete) votos.

Desta forma, segue o projeto ao arquivo geral.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022